

GRUPO PARLAMENTAR



## Projecto de Resolução n.º 1226/XII/4.<sup>a</sup>

### **Cessação do Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 dezembro “Estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa”**

(publicado na 1.<sup>a</sup> Série, n.º 236 do Diário da República)

No âmbito das Apreciações Parlamentares n.ºs 126/XII/4.<sup>a</sup> e 128/XII/4.<sup>a</sup>, relativas ao Decreto-Lei n.º 175/2014 de 5 de dezembro, os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Ecologista “Os Verdes” apresentam o seguinte Projeto de Resolução:

A Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 169.º da Constituição da República Portuguesa e dos artigos 192.º a 194.º do Regimento da Assembleia da República, resolve determinar a **Cessação da vigência do Decreto-Lei n.º 175/2014, de 5 de Dezembro “Estabelece o quadro jurídico geral da concessão de serviço público de transporte por metropolitano de passageiros na cidade de Lisboa e nos concelhos limítrofes da Grande Lisboa”**

Assembleia da República, 21 de janeiro de 2015

Os Deputados

José Luis Ferreira

Heloísa Apolónia